



**ROTARY INTERNATIONAL**

DISTRITO 4310

**XX Semana da Ética de Piracicaba**



## APRESENTAÇÃO – TEMA

O **Rotary Club** realizará entre **21 e 25 de outubro de 2019**, a **XX Semana da Ética de Piracicaba**. Será um momento para reflexão sobre o **tema** deste ano: *“Com o que a ética te conecta?”*.

## OBJETIVOS

- Estimular reflexões sobre a ética, apoiar e valorizar ações que contribuam para a propagação dos princípios éticos como fundamentos para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.
- Reconhecer a importância do professor na construção desses princípios e homenageá-lo junto aos seus alunos e à comunidade.
- Possibilitar subsídios aos docentes que contribuam para mobilizar a comunidade escolar nesta reflexão, a fim de difundir os princípios éticos com foco na constituição de uma sociedade cidadã.
- Contribuir para a conscientização sobre a importância de ações visando à qualidade de vida do e no planeta, a partir de análises, reflexões e discussões sobre o assunto.

## JUSTIFICATIVA

Rotarianos do mundo todo trabalham incansavelmente, prestando serviços voluntários, individualmente ou por intermédio de seus clubes, para a melhoria de suas comunidades e do mundo. Em razão disso, e para manter viva a chama do voluntarismo, o **Rotary International** acredita que é essencial homenagear indivíduos dedicados à prestação de serviços para melhoria da qualidade de vida, a preservação da dignidade humana e a promoção da compreensão e da paz mundial.

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

1. O **Concurso de Desenho e de Redação** integra a XX Semana da Ética de Piracicaba e a sua realização é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.
2. A XX Semana da Ética é promovida pelos Rotary Clubs Piracicaba, Piracicaba – Luiz de Queiroz e Piracicaba – São Dimas.

### PARTICIPAÇÃO

3. O Concurso de Desenho e de Redação destina-se a todos os estudantes (crianças e adolescentes) matriculados nas escolas públicas, particulares e comunitárias de 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio de Piracicaba (do ensino regular e/ou técnico).
- 3.1. Poderão participar alunos das escolas estaduais de outros municípios que estejam vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba.
4. As escolas interessadas poderão inscrever trabalhos nas seguintes categorias:
  - I – Categoria **Desenho I** – na qual poderão participar alunos do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.
  - II – Categoria **Desenho II** – na qual poderão participar alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.
  - III – Categoria **Redação I** (texto narrativo) – na qual poderão participar alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental.

IV – Categoria **Redação II** (texto dissertativo-argumentativo) – na qual poderão participar alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

V – Categoria **Redação III** (texto dissertativo-argumentativo) – na qual poderão participar alunos do Ensino Médio.

5. O(a) aluno(a) participante só poderá concorrer com apenas um trabalho e na categoria correspondente ao ano em que estiver matriculado(a).
6. A participação deste evento é gratuita, não está vinculada ao pagamento de nenhum tipo de taxa, pois o Rotary é uma instituição sem fins lucrativos, com reconhecimento internacional.
7. Estão impedidos de integrar as Comissões de Organização e Julgadora profissionais que tenham parentesco com participantes do Concurso.

## **PRÉ-INScrição**

8. Através do e-mail **rotarysaodimas@gmail.com** para a escola interessada
- 8.1. até o dia **30 de abril** manifestar a sua intenção ou não em participar do concurso. **Informar: a) em qual(is) categoria(s), b) se tem interesse ou não em participar da palestra sobre o tema** que Comissão Organizadora da XX Semana da Ética de Piracicaba realizará para o(a) professor(a) representante da escola.
- 8.2. receber informações, solicitar esclarecimentos de dúvidas e os formulários específicos para o envio dos trabalhos.

## **INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS**

9. Enviar, em envelope apropriado e fechado, os trabalhos selecionados pela escola (apenas um em cada Categoria), devidamente identificados, juntamente com o anexo I, até **30/08/2019** em um dos seguintes endereços em Piracicaba: Rua José Ferraz de Camargo, 477 – Bairro São Dimas – CEP: 13416-060 ou Rua XV de Novembro, 720 – CEP 13400-370 (A/C de Pedro Carvalho).

Atenção: Os trabalhos encaminhados **após 30/08/2019** serão considerados desclassificados. O mesmo ocorrerá para os trabalhos que não estejam de acordo com os itens deste regulamento.

## **ORIENTAÇÕES QUANTO AOS TRABALHOS**

10. As escolas deverão desenvolver estratégias visando à sensibilização e à mobilização para promover a reflexão dos princípios éticos no espaço escolar. **Caberá ao corpo docente da escola:**
- 10.1. Organizar e promover as atividades pedagógicas que considerem necessárias para facilitar o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema, orientando os discentes e criando as condições para que os alunos elaborem os desenhos e as redações.
- 10.2. **A escolha dos desenhos** nos anos iniciais do Ensino Fundamental (**um** na categoria Desenho I e **um** na categoria Desenho II), **e das redações** nos anos finais do Ensino Fundamental (**um** na categoria Redação I e **um** na categoria Redação II) e no Ensino Médio (**um** na categoria Redação III) que representarão a unidade escolar.
11. Os Rotary Clubs que realizam a Semana da Ética em Piracicaba, com a finalidade de auxiliar os docentes nas ações previstas no item 10.1, realizarão uma palestra (em data e local que serão informados) para os professores representantes das escolas. Para isso a direção e/ou a coordenação pedagógica da escola deverá manifestar se tem o interesse em participar desta palestra até 30 de abril (através do e-mail já informado no item 8).
12. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.
13. O trabalho inscrito na categoria Desenho ou Redação deverá tratar do tema **“Com o que a ética te conecta?”**, devendo ser **individual, inédito** (não ter sido publicado em qualquer mídia ou inscrito em outros concursos), **original e identificado em formulário próprio**.

14. No formulário para desenho ou redação o trabalho a ser inscrito será realizado no campo próprio e os dados solicitados deverão ser preenchidos (sem abreviaturas) somente na ficha de inscrição. Na ficha de inscrição deverá constar apenas o nome de um autor e de um professor orientador.
- 14.1. Categorias Desenhos I e II: para elaboração dos desenhos somente poderão ser usados os seguintes materiais: grafite, lápis de cor e giz de cera.
- 14.2. Categoria Redação I: deverá ser no formato de texto narrativo, manuscrita em letra legível pelo próprio aluno, sem rasuras, ter no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas e redigida em caneta esferográfica azul ou preta. A redação que não obedecer ao limite mínimo ou máximo será considerada desclassificada.
- 14.3. Categoria Redação II: deverá ser no formato de texto dissertativo-argumentativo, manuscrita em letra legível pelo próprio aluno, sem rasuras, ter no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas e redigida em caneta esferográfica azul ou preta. A redação que não obedecer ao limite mínimo ou máximo será considerada desclassificada.
- 14.4. Categoria Redação III: deverá ser no formato de texto dissertativo-argumentativo, manuscrita em letra legível pelo próprio aluno, sem rasuras, ter no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) linhas e redigida em caneta esferográfica azul ou preta. A redação que não obedecer ao limite mínimo ou máximo será considerada desclassificada.
15. O melhor trabalho em cada categoria deverá ser selecionado pela escola, com base nos critérios definidos neste regulamento, e enviado em formulário específico, disponível através de solicitação pelo **e-mail** mencionado no **item 8**.
- Portanto, **a escola poderá selecionar até cinco trabalhos** (um referente à categoria Desenho I, um referente à categoria Desenho II; um referente à Categoria Redação I, um referente à Categoria Redação II e um referente à categoria Redação III).
16. Com o envio do(s) trabalho(s), a escola, o(a) professor(a) orientador(a), o(a) aluno(a) participante e o responsável legal concordam com os termos e os critérios deste regulamento.
17. Os membros da Comissão de Organização não poderão atuar como professores orientadores de alunos inscritos no concurso.

## **DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS INSCRITOS PELAS ESCOLAS**

18. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora do Concurso e reconhecidos pelos seus conhecimentos e práticas em comunicação e linguagens.
19. Os membros poderão pertencer ao quadro associativo de algum Rotary Club desde que atendam ao item 7 deste regulamento.
20. Os integrantes da Comissão Julgadora não podem estar vinculados diretamente às escolas participantes do concurso.
21. Nas Categorias **Desenho I e II**, os critérios para a seleção do melhor trabalho, além dos já expostos neste regulamento, serão: criatividade, originalidade, adequação ao tema e uso do material correto.
22. Nas Categorias **Redação I, Redação II, Redação III** os critérios para a seleção do melhor trabalho, além dos já expostos neste regulamento, serão: atendimento à proposta temática e ao gênero textual solicitado, criatividade, originalidade, clareza na exposição das ideias, desenvolvimento, argumentação, coesão e coerência, vocabulário, emprego da norma padrão da língua portuguesa e correção ortográfica do texto.

## **DA PREMIAÇÃO**

23. Os autores dos trabalhos classificados em 1º (primeiro) lugar em cada uma das cinco categorias definidas por este regulamento receberão:

Desenho I: medalha de honra ao mérito e certificado por esta colocação.

Desenho II: medalha de honra ao mérito e certificado por esta colocação.

Redação I: medalha de honra ao mérito e certificado por esta colocação.

Redação II: medalha de honra ao mérito e certificado por esta colocação.

Redação III: medalha de honra ao mérito e certificado por esta colocação.

**24.** Em caso de empate entre participantes na categoria Desenho, serão critérios para o desempate, nesta ordem:

**I.** Melhor avaliação no critério “Criatividade”.

**II.** Melhor avaliação no critério “Originalidade”.

**25.** Em caso de empate entre participantes na categoria Redação, serão critérios para o desempate, nesta ordem:

**I.** Melhor avaliação no critério “Criatividade”.

**II.** Melhor avaliação no critério “Originalidade”.

**III.** Melhor avaliação no critério “emprego da norma padrão da língua portuguesa”.

**26.** Os professores responsáveis pela orientação dos trabalhos selecionados em 1º (primeiro) lugar, em cada uma das categorias, receberão um certificado por esta colocação.

**27.** Se houver a coincidência de um(a) mesmo(a) professor(a) ter sido o(a) orientador(a) do primeiro colocado em mais de uma categoria, receberá o certificado referente a esta colocação em cada categoria.

**28.** Todas as escolas participantes receberão um “**Certificado de Reconhecimento**” pela participação na divulgação de princípios éticos.

**29.** Os alunos, cujos trabalhos foram selecionados em suas escolas, bem como os professores orientadores também receberão um certificado. As escolas deverão enviar um representante para o recebimento dos referidos certificados (da escola, dos alunos e dos professores).

**30.** Os pais dos alunos autores dos trabalhos classificados em 1º lugar em cada categoria, ou os responsáveis legais, deverão acompanhá-los na cerimônia de premiação.

**31.** O resultado será divulgado pela Comissão Julgadora até o dia **07/10/2019**.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**32.** Os professores orientadores que façam parte do quadro de associados de qualquer um dos Rotary Clubs que realizam a XX Semana da Ética estão impedidos de participar do concurso, bem como os integrantes das Comissões de Organização e Julgadora do evento, conforme estabelecido neste regulamento,

**33.** Serão desclassificados os trabalhos ilegíveis; apresentando rasuras e plágio (total ou parcial); que não respeitem os prazos estabelecidos e não atendam ao tema e aos gêneros textuais propostos e às especificações deste regulamento; os que forem realizados fora do formulário padrão e deixem de constar nele as informações solicitadas; que identifiquem o(a) aluno(a) e a escola por qualquer meio fora do campo específico na ficha de inscrição e as redações com menos de 20 ou mais de 30 linhas.

**34.** Cada escola participante entregará à Comissão Organizadora, juntamente com os trabalhos realizados pelos alunos, um relatório (**anexo 1**) contendo: nome da escola, do(a) diretor(a) e do(a) coordenador(a), bairro onde está localizada, número de alunos e professores, bem como de gestores, envolvidos na participação deste concurso, o número de desenhos e de redações produzidos. Neste relatório também deverá constar um breve relato sobre como ocorreu o desenvolvimento da atividade no espaço escolar e qualquer outra observação, análise e sugestão que os gestores e o corpo docente da escola considerem pertinentes.

**35.** O dia, o horário e o local da cerimônia de premiação serão definidos pela Comissão Organizadora e informados às escolas participantes em setembro, bem como serão divulgados nos meios de comunicação do Município de Piracicaba.

- 36.** A simples inscrição no concurso importa em autorização pelo(a) autor(a) e pelo seu responsável, bem como pelas escolas e pelos professores orientadores, para que os Rotary Clubs realizadores da Semana da Ética em Piracicaba possam utilizar,
- a.** gratuitamente, os trabalhos produzidos em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais referentes à divulgação da Semana da Ética;
  - b.** gratuitamente as imagens dos participantes do Concurso, para uso e produção em programas, projetos e atividades com finalidade didático-pedagógica, de forma integral ou em parte, com citação de nome, nas condições originais de captação de imagens, nos eventos referentes à divulgação da Semana da Ética, no período compreendido entre a cerimônia de premiação de sua realização no ano de 2019 até a realização da sua 21ª edição.
- 37.** Eventuais ajustes neste regulamento poderão ser realizados ao longo do Concurso, cabendo à Comissão Organizadora dar ampla divulgação aos participantes.
- 38.** Os casos omissos e as dúvidas em relação a este regulamento serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, cujas decisões não serão passíveis de recursos ou impugnações.

## **CRONOGRAMA**

Até 05/04 – Convite e envio do regulamento às escolas.

**30/04** – Data limite para a escola:

- a.** Confirmar a participação (ou não) no concurso, informando em quais categorias.
- b.** Informar à Comissão Organizadora da Semana da Ética a participação na palestra sobre o assunto.

30/08 – Data limite para o envio dos trabalhos e do relatório pelas escolas (anexo I).

01/09 a 04/10 – Seleção dos melhores trabalhos em cada categoria pela Comissão Julgadora.

A partir de 14/10 – Divulgação do evento na mídia (rádio, jornais, televisão, etc.).

**21 a 25/10** – **XX Semana da Ética de Piracicaba.**

**Observação:** Durante o mês de setembro, as escolas participantes serão informadas sobre a data, o horário e o local da cerimônia para homenagear os autores dos trabalhos selecionados em cada categoria.



**ROTARY INTERNATIONAL**

DISTRITO 4310

**XX Semana da Ética de Piracicaba**



## **ANEXO I**

### **RESUMO DOS DADOS – PARTICIPAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR**

#### **I – Identificação (nome completo)**

Nome da escola:

Diretor (a):

Coordenador (a):

Localização (Rua, nº, bairro):

e-mail:

#### **II – Participação da Escola (Alunos e professores que participaram)**

Número de alunos no Ensino Fundamental (anos iniciais):

Número de alunos no Ensino Fundamental (anos finais):

Número de alunos no Ensino Médio:

Número de professores:

**II – Resumo das atividades** desenvolvidas na escola para a participação neste concurso (o número de desenhos e de redações produzidos etc.).

**III – Observações, análises e sugestões** que os gestores e o corpo docente da escola considerem pertinentes.

#### **OBSERVAÇÕES**

1. O projeto relatado e os itens acima deverão ser descritos em, **no máximo, 1 (uma) folha** digitada em fonte Times New Roman, corpo 11, em página configurada no tamanho A4.
2. Poderão ser enviadas até 10 fotografias ilustrativas das atividades realizadas, no formato JPEG, mínimo de 600 x 600 pixels.

Informações: [rotarysaodimas@gmail.com](mailto:rotarysaodimas@gmail.com)

#### **Enviar para:**

Rua José Ferraz de Camargo, 477 – Bairro São Dimas CEP: 13416-060 – Piracicaba

ou

Rua XV de Novembro, 720 – Centro – CEP: 13400-370 – Piracicaba  
(A/C Pedro Carvalho)